



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 153/2024

Maceió, 02 de abril de 2024.

À Família do Senhor  
**LÁZARO ANDRÉ BEZERRA DE OLIVEIRA**

**Assunto: Encaminhamento de REQUERIMENTO Nº 554/2024.**

Prezada Família,

Ao cumprimentá-la, encaminho na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia do **REQUERIMENTO Nº 554/2024**, de autoria da Deputada **CIBELE MOURA**.

Aproveito o ensejo para reiterar o meu profundo pesar.

Atenciosamente.

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

PRESIDENTE

*Recebido  
em 18/04  
Cris*

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 26/03/2024



ENCERRADA DISCUSSÃO  
Em 26/03/2024

Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete da Deputada Cibele Moura

PROTOCOLO GERAL 602/2024  
Data: 22/03/2024 - Horário: 08:26  
Legislativo



## REQUERIMENTO N° 554, DE 2024

Requer à mesa, na forma regimental, moção de pesar em virtude do falecimento do senhor Lázaro André Bezerra de Oliveira.

Ao Excentíssimo Senhor  
**Deputado Marcelo Victor**  
Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas.

**APROVADO**

Em, 26/03/2024

PRESIDENTE

Cumprimentando-o, cordialmente, apresento o presente requerimento, com base no art. 165, XIV, do Regimento Interno desta Casa, no intuito de requerer uma moção de pesar em razão do falecimento do Senhor Lázaro André Bezerra de Oliveira.

É com profundo pesar que manifestamos nossa consternação pelo falecimento trágico do adolescente Lázaro André Bezerra de Oliveira, ocorrido de forma lamentável em decorrência de uma briga na Escola Estadual Deputado Rubens Canuto, no bairro do Benedito Bentes, parte alta de Maceió.

Lázaro, um jovem de apenas 15 anos, teve sua vida ceifada de forma violenta e injusta, vítima de um ato de extrema violência que chocou toda a comunidade escolar e a sociedade em geral. Segundo informações da Polícia Civil de Alagoas, o desentendimento que resultou na tragédia teria sido motivado por uma situação de zombaria, demonstrando o quanto prejudiciais podem ser as consequências de atitudes impensadas e violentas.

Neste momento de profunda tristeza, estendemos nossos mais sinceros pêsames aos amigos e familiares do Senhor Lázaro André Bezerra de Oliveira. Que a memória de Lázaro seja honrada com a busca por um mundo mais justo, pacífico e fraterno, onde a violência e a intolerância não tenham lugar.

Atenciosamente,

**Cibele Moura**  
Deputada Estadual

**IGOR DMITRI DE SENA PITÁ**  
CHEFE DE GABINETE  
PRESIDÊNCIA

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE